

Publicar-se  
17/12/2024  
#Bayer

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC)

(1 Vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsas de Iniciação Científica (BIC), no âmbito do Centro de Informática, enquadrado no projeto CIBERIA - Digitalização e resiliência transfronteiriça mediante o fomento de uma zona CENCYL cibersegura, do Instituto Politécnico da Guarda, nas seguintes condições:

### Área científica: Informática

**Requisitos de admissão:** Frequentar a licenciatura em Engenharia Informática. Será dada preferência a candidatos(as) com experiência em gestão de sistemas informáticos, equipamentos ativos de rede e cibersegurança.

O candidato deve ter conhecimentos em configuração e administração de equipamentos de rede (switch, routers, firewalls).

O candidato deve ter conhecimentos em virtualização de sistemas.

O candidato deve ter conhecimentos técnicos e processuais de cibersegurança, para integração no CSIRT do Politécnico da Guarda.

O candidato deve ter conhecimentos sólidos em gestão de "Firewall Fortinet"

O candidato(a) deve ser motivado e autodisciplinado, capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar.

**Plano de trabalhos:** a atividade do(a) bolseiro(a) estará focada essencialmente no desenvolvimento do apoio ao projeto e a colaboração complementar nas diversas tarefas do Centro de Informática.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de bolsas de Investigação FCT) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico da Guarda).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Informática do Instituto Politécnico da Guarda - ESTG, sob a orientação científica Especialista Pedro Manuel Pinto Teixeira.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses em regime de exclusividade, com início previsto em janeiro de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 18 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O subsídio mensal de manutenção corresponde a € 601,12€, conforme tabela de 2024 relativa a subsídios de bolsas de investigação da FCT ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)). O pagamento do subsídio será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação deste anúncio nas páginas eletrónicas do IPG e da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>

**Métodos de seleção:** O Júri analisará o curriculum vitae dos candidatos elegíveis e atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores, baseada nos seguintes critérios:

- a) Formação académica (ponderação de 0,4).
- b) Experiência na gestão de redes, serviços e com conhecimentos de cibersegurança (ponderação 0,6).

**Composição do Júri de Seleção:**

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| Presidente do Júri: | Pedro Manuel Pinto Teixeira                       |
| Vogais efetivos:    | João Paulo de Sá Valbom<br>Carlos Eduardo Fonseca |

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** A divulgação dos resultados do processo de seleção, bem como as demais comunicações com os candidatos efetuam-se por correio eletrónico.

**Audiência prévia:** os candidatos têm a faculdade de, querendo-o, se pronunciarem por escrito sobre os resultados da seleção, no prazo de 10 dias úteis, contado da notificação de tais resultados.

**Contrato de bolsa:** Se, no prazo de 10 dias úteis ou outro mais alargado, fixado pelo IPG, o candidato selecionado não apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato de bolsa, não comparecer no local e hora marcados para tal efeito ou não entregar o contrato com a sua assinatura digital, o IPG reserva-se no direito de contratar com o candidato seriado na posição seguinte e assim sucessivamente.

Guarda, 12 de dezembro de 2024.

O Presidente do IPG

---

Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas